



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVIII Nº 209

Brasília, quarta-feira, 18 de novembro de 2009

Aviso: Esta edição acompanha suplemento
Atas Sucintas

Sumário

Leis	1
Redações Finais	2
Comissões	2
Mesa Diretora	4
Atos Administrativos	6
Diretoria de Recursos Humanos	6

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 818, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 12 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, incluindo, com a seguinte redação, o inciso IV e acrescentando os §§ 4º e 5º:

Art. 12.....

IV – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;

§ 4º Equiparam-se à condição de companheira ou companheiro de que trata o inciso I deste artigo, os parceiros homoafetivos, que mantenham relacionamento civil permanente, desde que devidamente comprovado, aplicando-se para configuração deste, no que couber, os preceitos legais incidentes sobre a união estável entre parceiros de sexos diferentes.

§ 5º Aos servidores públicos do Distrito Federal, titulares de cargo efetivo, fica assegurado o direito de averbação junto à autoridade competente, para fins previdenciários, da condição de parceiros homoafetivos.

Art. 2º Os artigos 14, 17, 30 e 88 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.....

I –

a) pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

Art. 17.....

Parágrafo único. O segurado pode renunciar a qualquer dos benefícios previstos neste artigo.

Art. 30. No que não contrariar o disposto nesta Lei Complementar, continuam a ser aplicadas as disposições dos artigos 215 a 225 da Lei

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Leonardo Prudente (DEM)
Vice-Presidente: Cabo Patrício (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PR)
Suplente: Eurides Brito (PMDB)
2º Secretário: Raimundo Ribeiro (PSDB)
Suplente: Rogério Ulysses (PSB)
3º Secretário: Milton Barbosa (PSDB)
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)
Corregedor: Brunelli (PSC)
Ouvidor: Benedito Domingos (PP)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Ulysses	Ayilton Gomes
Vice-Presidente: Raad Massouh	Brunelli
Chico Leite	Cabo Patrício
Roney Nemer	Wilson Lima
Doutor Charles	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Doutor Charles
Vice-Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Paulo Tadeu	Chico Leite
Brunelli	Geraldo Naves
Benedito Domingos	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Tadeu	Chico Leite
Vice-Presidente: Wilson Lima	Bispo Renato
Ayilton Gomes	Cláudio Abrantes
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Wilson Lima	Eurides Brito
Rogério Ulysses	Raimundo Ribeiro
Raad Massouh	Geraldo Naves
Cristiano Araújo	Doutor Charles

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato	Roney Nemer
Vice-Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos
Geraldo Naves	Brunelli
Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses
Vice-Presidente: Brunelli	Geraldo Naves
Cabo Patrício	Erika Kokay
Benício Tavares	Bispo Renato
Jaqueline Roriz	Milton Barbosa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Benedito Domingos	Cláudio Abrantes
Eurides Brito	Wilson Lima
Reguffe	

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Ayilton Gomes	Raimundo Ribeiro
Vice-Presidente: Bispo Renato	Roney Nemer
Benício Tavares	Eurides Brito
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Cláudio Abrantes	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Roriz	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Geraldo Naves	Raad Massouh
Erika Kokay	Cabo Patrício
Roney Nemer	Benício Tavares
Cláudio Abrantes	Ayilton Gomes

Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991.

§ 1º A concessão da pensão não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 2º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira.

§ 3º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 88.

VII - 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, assegurada pelo menos uma indicação a entidades representativas dos servidores do Poder Legislativo;

Art. 3º O art. 48 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 48.

§ 3º Ao servidor que tenha pelo menos cinco anos no cargo e dez anos de serviço público no Distrito Federal, a aposentadoria com proventos proporcionais será de 40% (quarenta por cento) dos valores correspondentes ao que seria a aposentadoria com proventos integrais, mais 2% (dois por cento) deste grupo de doze contribuições, não podendo ultrapassar o valor da remuneração no cargo efetivo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2009

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.474, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Altera o Anexo IV da Lei nº 4.179, de 17 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2009.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º O Anexo IV da Lei nº 4.179, de 17 de agosto de 2008, fica alterado conforme o anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009.

ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 44, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof. 2461/13/08 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final
Seção de Editoração : 3348-8963
SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

A realização das medidas constantes deste anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

(...)

PODER EXECUTIVO

(...)

VIII - Criação de Cargo em Comissão

Órgão: SEJUS

DFG 12.....	115.....	R\$ 242.193,00
DFG 04.....	99.....	R\$ 69.046,00
DFA 06.....	31.....	R\$ 27.346,00
Total.....		R\$ 338.585,00

PROJETO DE LEI Nº 1.475, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Altera o Anexo XX da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2009.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Anexo XX da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, fica alterado conforme o anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009.

ANEXO XX

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 44, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

(...)

PODER EXECUTIVO

(...)

VIII - Criação de Cargo em Comissão

Órgão: SEJUS

DFG 12.....	115.....	R\$ 242.193,00
DFG 04.....	99.....	R\$ 69.046,00
DFA 06.....	31.....	R\$ 27.346,00
Total.....		R\$ 338.585,00

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1456/09 de autoria da MESA DIRETORA, que dispõe sobre os cargos em comissão da FUNCAL a serem providos exclusivamente por servidores efetivos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/11/09
Último Dia: 18/11/09

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1162/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil nas estações e nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE LEI nº 1421/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que estabelece a política de estímulo à implantação de "BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS" para atendimento de comunidades de baixa renda do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/11/09
Último Dia: 30/11/09

- **PROJETO DE LEI nº 1458/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que altera a Lei nº 4.208, de 2008, que "Institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências" para incluir como ação de segurança alimentar no Distrito Federal a oferta de refeição no período noturno nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/09
Último Dia: 19/11/09

- **PROJETO DE LEI nº 1460/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que inclui o Evento Religioso A Festa de Nossa Senhora Aparecida, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/11/09
Último Dia: 23/11/09

- **PROJETO DE LEI nº 1465/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dá o nome de Estação Cine Brasília – 106 Sul à Estação do Metrô da Entrecadrua 106/107 da Asa Sul na Região Administrativa de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE LEI nº 1466/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, que institui o Dia do Servidor Público do Distrito Federal no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE LEI nº 1470/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que concede autorização ao Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal para afixar, no local que especifica, placa in memoriam ao jornalista Mário Eugênio Rafael de Oliveira, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE LEI nº 1471/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que inclui o dia do Transportador Escolar, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de setembro de cada ano, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 433/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. CHARLES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Tavares Santos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/11/09
Último Dia: 23/11/09

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 434/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Roque Manoel dos Santos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 435/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem" ao Sr. Paulo Tovar.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 436/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 438/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Paula Santana Chaves.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 440/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Josué dos Santos Ferreira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 441/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Tarciso Okamoto.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA, E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1464/09** de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que altera a Lei nº 4.086, de 28 de janeiro de 2008, que "cria o relatório Orçamento Criança e Adolescente, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 1467/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que obriga os clubes de futebol, que tenham menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados, a assegurar suas matrículas nas redes pública ou particular de ensino.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/11/09
Último Dia: 26/11/09

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1459/09** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a destinação de vagas para mulheres nos contratos realizados pelo GDF para os serviços de vigilância armada e desarmada.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/09
Último Dia: 19/11/09

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.
Prazo para Emendas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PELOS

CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica - CE PELOS, instituída pelo Ato do Presidente nº 318/2009, Deputado Rôney Nemer, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a 1ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia **25 de novembro de 2009 (quarta-feira), às 11 h** na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Lembramos aos senhores deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade de seu comparecimento sejam informados seus respectivos suplentes da realização da mesma, para fins de substituição.

Brasília, 17 de novembro de 2009.

DEPUTADO RÔNEY NEMER
Presidente em exercício da Comissão Especial para Análise das Propostas à Lei Orgânica 2009

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Reuniões das Comissões
Data: 25/11/2009 (quarta-feira) às 11h

- I - Comunicados
- II - Discussão e Votação:

1- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 41/2006, que revoga os artigos 162, inciso V e 167 e altera a redação do inciso XI do art. 100 e do § 1º do art. 150, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de modo a harmonizar os instrumentos de planejamento governamental do Distrito Federal.

Autor: PODER EXECUTIVO
Relator: Deputado BRUNELLI

2- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 03/2007, que revoga o parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Autor: Deputado REGUFFE E OUTROS
Relator: Deputado RÔNEY NEMER
Parecer: pela aprovação

3- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 07/2007, que revoga o inciso XLI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Autor: Deputado REGUFFE E OUTROS
Relator: Deputado BISPO RENATO

4- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 12/2007, que dá nova redação ao artigo 107 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Autor: VÁRIOS DEPUTADOS
Relator: Deputado CRISTIANO ARAÚJO

5- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 27/2008, que acrescenta ao art. 69 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispositivo instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do "Programa de Metas" pelo Poder Executivo.

Autor: Deputado BRUNELLI E OUTROS
Relator: Deputado BISPO RENATO

6- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 29/2008, que altera o o § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a audiência pública em matéria de ordenamento territorial.

Autor: Deputado CHICO LEITE E OUTROS
Relator: Deputado ROGÉRIO ULYSSES

7- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 30/2008, que altera o inciso XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Autor: VÁRIOS DEPUTADOS
Relator: Deputado BISPO RENATO

8- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 33/2009, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a escolha do Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR.

Autor: Deputado CHICO LEITE E OUTROS.
Relator: Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

9- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 34/2009, que altera o § 5º do art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Autor: Deputado CRISTIANO ARAÚJO E OUTROS
Relator: Deputado CHICO LEITE
Parecer: pela aprovação na forma das emendas apresentadas

DEPUTADO RÔNEY NEMER
Presidente em exercício da Comissão Especial para Análise das Propostas à Lei Orgânica 2009



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DESIGNAÇÃO DE RELADORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Paulo Tadeu, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2009.

RELADORES				
Dep. Paulo Tadeu	Dep. Wilson Lima	Dep. Milton Barbosa	Dep. Raimundo Ribeiro	Dep. Alilton Gomes
PL 1442/2009	PL 1440/2009	PL 1441/2009	PL 1443/2009	PL 1444/2009
PL 1451/2009	PL 1452/2009	PL 1453/2009	PDL 414/2009	PDL 415/2009
PL 1428/2009	PDL 421/2009	PDL 423/2009	PDL 424/2009	PDL 425/2009
PDL 426/2009	PDL 427/2009	PDL 428/2009	PDL 429/2009	PDL 430/2009
PDL 431/2009	PDL 432/2009			

Maria America Mehezes Bonfim
-Secretária CAS-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio ambiente e Turismo, Deputada Jaqueline Roriz, nos termos do Art. 90, parágrafo 1º e art. 162 parágrafo 1º inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi redistribuída ao deputado membro desta Comissão, para proferir parecer no prazo regimental de regime de urgência.

RELATOR

PROPOSIÇÃO	AUTOR	RELATOR
PL 1463/2009	Poder Executivo	Dep. Érika kokay

Brasília, 17 de novembro de 2009

Patricia Pirineus Cardoso Costa
Secretária da CDESCTMAT

Mesa Diretora
Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 110, DE 2009

Autoriza a publicação de portarias de concessão do Adicional de Qualificação - AQ.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1º - as diretrizes e os princípios do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR instituído pela Lei nº 4.342, de 2009; e
- 2º - os títulos apresentados pelos servidores e a avaliação da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada, efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do subitem 7.3 do Anexo V da Lei nº 4.342, de 2009, a publicação de portarias de concessão do Adicional de Qualificação – AQ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Segundo Secretário

Deputado **MILTON BARBOSA**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA nº 111, de 2009.

Constitui Grupo de Governança de Tecnologia da Informação para promover o alinhamento estratégico, a reestruturação e a melhoria da qualidade dos serviços da Coordenadoria de Modernização e Informática.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o art. 11 do Ato da Mesa Diretora nº 15 de 2007, bem como as aspirações provenientes da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Governança de Tecnologia da Informação (GGTI) com as seguintes finalidades, no âmbito da Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI):

- I- Elaborar o Planejamento Estratégico (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- II- Promover a Reestruturação;
- III- Criar o Serviço de Atendimento e Relacionamento;
- IV- Definir as Diretrizes Tecnológicas a serem adotadas pela CLDF;
- V- Implantar boas práticas na gestão de processos e projetos;
- VI- Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho;
- VII- Definir boas práticas para a contratação de serviços;
- VIII- Planejar o desenvolvimento de competências necessárias;
- IX- Promover o fortalecimento da cultura organizacional; e
- X- Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas.

Parágrafo único. O GGTI terá como diretrizes a transparência, a clareza na apresentação dos conteúdos e a garantia da praticidade e da efetividade na realização dos trabalhos.

Art. 2º. O GGTI será constituído pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Representante
Ana Clélia Milhomem Ramos	16746	CMI

Jorge Haroldo Martins	11061	CMI
Roberto Bello de Oliveira	16816	CMI
André Brandão Peres	17113	GMD

§ 1º. A coordenação dos trabalhos será exercida pelo consultor técnico-legislativo Roberto Bello de Oliveira.

§ 2º. O servidor André Brandão Peres representará os interesses da Mesa Diretora.

Art. 3º. O GGTI terá o prazo de três meses e meio, a partir da data de publicação deste Ato, para apresentar a proposta de Reestruturação da CMI, as Diretrizes Tecnológicas de TI e partes substanciais do Planejamento Estratégico e do Plano Diretor de TI e submetê-los à Mesa Diretora.

§ 1º. Até o final do mês de fevereiro de 2010, o GGTI deverá apresentar cronograma de trabalho para terminar o PETI e o PDTI, para implantar práticas essenciais para o gerenciamento de projetos, para implantar o serviço de Relacionamento e Atendimento e para propor a organização do Comitê Gestor de TI no âmbito da CLDF.

§ 2º. O prazo máximo para o término dos trabalhos a que se refere o parágrafo anterior será de sete meses, a contar da entrega do cronograma.

§ 3º. Até o final do mês de outubro de 2010, o GGTI deverá apresentar novo plano de trabalho, propondo as atividades necessárias para garantir a melhoria contínua do processo de governança de TI, no âmbito da CLDF.

Art. 4º. A fim de concretizar seus objetivos, o GGTI poderá consultar servidores da CMI e da CLDF, assim como representantes de outros órgãos públicos.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de novembro de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário

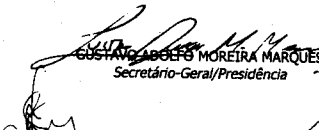
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Segundo Secretário

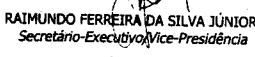
Deputado **MILTON BARBOSA**
Terceiro Secretário

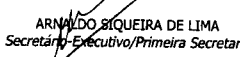
Gabinete da Mesa Diretora


ATA DA 32ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2009


Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Gustavo Adolfo Moreira Marques, Secretário-Geral/Presidência, Raimundo Ferreira da Silva Júnior, Secretário-Executivo/Vice-Presidência, Arnaldo Siqueira de Lima, Secretário-Executivo/Primeira Secretária, Roberto Soares da Silva, Secretário-Executivo/Segunda Secretária e André Luiz Peres Nunes, Secretário-Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) **Verbos Indenizatórios:** Processos nº 001.000775/2009 – Dep. Pedro do Ovo; 001.000323/2009 – Dr. Charles; 001.000206/2009 – Dep. Geraldo Naves; 001.000149/2009 – Dep. Cabo Patrício; 001.000226/2009 – Dep. Paulo Tadeu; 001.000256/2009 – Dep. Rogério Ulisses. Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovados os pareceres na forma apresentada. Encaminhe-se à DOFC para as devidas providências. 2) **Processo nº 001.001536/2009.** Interessado: Gabinete 2ª Sec.. Assunto: Esclarecimentos para emissão de nota de empenho – Parecer nº 287/2009 – PG. Relator: Secretário-Executivo/2ª Secretária. **Deliberação:** Aprovar o Parecer nº 287/2009-PG. A despesa somente poderá ser realizada com a emissão da nota de empenho de acordo com o artigo 42 do Decreto nº 16.098/1994. 3) **Processo nº 001.001672/2009.** Interessado: Ana Maria da Rosa D. Cardoso e outros. Assunto: Participação de servidores em curso. Relator: Secretário-Executivo/3ª Secretária. **Deliberação:** Aprovada. Assinada a respectiva Portaria. 4) **Processo nº 001.001293/2009.** Interessado: Alberto Campos Siqueira e outro. Assunto: Participação de servidores em curso. Relator: Secretário-Executivo/3ª Secretária. **Deliberação:** Autorizada apenas a participação do Coordenador da CMI, com dispensa do ponto e pagamento da inscrição pela CLDF, sendo o deslocamento feito com recursos próprios do servidor. 5) **Processo nº 001.000843/2009.** Interessado: ELEGIS. Assunto: Serviços técnicos de editoração para a Escola do Legislativo. Relator: Secretário-Geral. **Deliberação:** Vistas ao Secretário Executivo/3ª Secretária. **Extra-pauta:** **Processo nº 001.000776/2009.** Interessado: ELEGIS. Assunto: Participação de servidor em curso. Relator: Secretário-Executivo/3ª Secretária. **Deliberação:** Aprovada. Assinada a respectiva Portaria. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Adolfo Moreira Marques, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Secretário-Geral/Presidência


RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário-Executivo/Primeira Secretária


ROBERTO SOARES DA SILVA
Secretário-Executivo/Segunda Secretária


ANDRÉ LUIZ PERES NUNES
Secretário-Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 702 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de nº 4.342/2009,

RESOLVE:

- EXONERAR, a pedido, **JOSÉ NILTON SINELSON**, matrícula nº 15.818, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Raad Massouh. (LP).
- NOMEAR **DJANILZA MOURA SINELSON** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Raad Massouh. (LP).

Brasília, 17 de novembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 703 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de nº 4.342/2009,

RESOLVE:

- EXONERAR, a partir de 17 de novembro de 2009, **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.964, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Aylton Gomes. (LP).
- NOMEAR **KAMILA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no gabinete parlamentar do deputado Aylton Gomes. (LP).

Brasília, 17 de novembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 720, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital de nº 4.342/2009,

RESOLVE:

EXONERAR **FRANCISCO DAS CHAGAS TEOFILU DA SILVA**, matrícula nº 15.685, do cargo em comissão de Assessor, CL-11, do Gabinete da Terceira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP).

Brasília, 16 de novembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente

(repblicado por conter incorreções no original publicado em 17/11/2009)

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

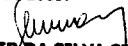
A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11364	Raimundo Dias Vieira	001000830/2009
13197	Nílma Silva Araújo	001000790/2009
11529	Hilda da Costa Torres	001000791/2009
13198	Maria da Penha de Araújo	001000792/2009
12544	Ana Beatriz Ventura Caçador Carvalho	001000793/2009
16755	Paulo Eduardo Pinto de Almeida	001000794/2009
11742	José Rodrigues Oliveira	001000848/2009
12076	Kátia Brasil Nunes	001000795/2009
11861	Ernani Cataldo Junior	001000796/2009
13180	Janaina Melo Lopes de Araújo	001000797/2009
11770	Maria Helena Ladeira de Souza Medeiros	001000798/2009
16771	Mariana Cortes	001000799/2009
11329	Sidney Ribeiro de Paula	001000800/2009
11699	Jorge Luiz da Silva Lima	001000801/2009
12542	Antonio de Assis Ferreira	001000802/2009
16784	Júlio Carlos França Resende	001000803/2009
11260	Milton Ruy Salvador Panturro	001000804/2009
11252	Antonio da Cruz Silva	001000805/2009
11639	Elenice Alves Leite Borges	001000864/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 229, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11215	Marco Cesar Douetts Gouveia	001000865/2009
13796	Teobaldo André Begrow	001000866/2009
11343	Antônio Carlos Dib de Sousa e Silva	001000867/2009
13318	Wilson Carvalho da Cunha	001000868/2009
13261	Rinaldo Façanha Morelli	001000869/2009
11878	Valtair Fernandes do Carmo	001000870/2009
11315	Francisco Barbosa de Araújo Filho	001000871/2009
11228	Leiva Maria de Souza	001000872/2009
16773	Thiago Bazi Brandão	001000873/2009
11330	Avelito de Azevedo Lopes	001000874/2009
12001	Dirceu Evaristo Rosa	001000875/2009
11989	Antonio Raimundo Farias Timbó	001000878/2009
16799	Regina Céli Scorpione Nazareno	001000827/2009
12067	Jovita Delfino Aleixo	001000826/2009
16747	Márcio Corrêa de Melo	001000825/2009
11632	José Coury Neto	001000824/2009
16780	Patricia Dupoc Jezini Netto	001000822/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
12070	Edmar Elisiano de Faria	001000821/2009
12507	Cristina Jacobson Jácomo Cinnanti	001000820/2009
12100	Terezinha Barros da Silva Moutinho	001000819/2009
16709	Danilo Gama Botelho	001000818/2009
11625	Francilaine Munhoz de Moraes	001000817/2009
12570	José Eugênio Reis	001000816/2009
16692	Pedro Mäder Gonçalves Coutinho	001000815/2009
12154	Jonilson Basílio da Silva	001000829/2009
12541	Nilson Batista Teixeira	001000814/2009
13209	Marizete Ferreira de Araújo	001000813/2009
12701	Ana Maria Vasconcellos Dagnino Falcão	001000812/2009
16809	Leonardo Cimon Simões de Araújo	001000811/2009
11560	Márcia de Fátima da Cunha	001000810/2009
11788	Luiz Silva Lima	001000809/2009
11099	Antônio de Queiroz Noletto	001000808/2009
11294	Elicéa Oliveira Ramos	001000807/2009
11225	José Willemann	001000804/2009
11649	Adriana Lyrio Vilela	001000839/2009
11218	Juovane de Melo	001000838/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
18326	Eliana Magalhães da Cunha Costa	001000880/2009
11230	José Osmar Almeida	001000837/2009
11180	Ivaldo Fontenele Magalhães	001000836/2009
11882	Zildenor Ferreira Dourado	001000835/2009
12603	Jair Cunha Cardoso Filho	001000834/2009
12168	Maria Beatriz Sena Brignol	001000833/2009
11954	Rogério Sales Rodrigues	001000832/2009
18331	Roberta Lustosa Pinheiro Duailibe	001000831/2009
11357	Luciana Nunes Moreira	001000841/2009
13184	Antonio Carlos Serra Dias	001000844/2009
11763	Iselia Soares Barbosa	001000845/2009
16786	Felipe Triches	001000846/2009
11397	Maria do Socorro da Mota Casqueiro	001000847/2009
13671	Márcio Reis da Silva	001000879/2009
11240	Rosângela Maria de Melo Carvalho	001000878/2009
11167	Tereza Cristina Ferreira	001000877/2009
12372	Francisco Carlos Lopes	001001039/2009
11737	José Aparecido Peixoto	001001040/2009
12702	Ângela de Assis Ferreira Vilas Boas	001001041/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 232, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11698	Marco Antonio Marques Miranda	001001042/2009
11559	Manoel Carlos Pereira	001001043/2009
11046	Leila Janice Abreu do Lago	001001044/2009
11534	Maria Aucélia Ananias de Oliveira	001001045/2009
14428	Gisela de Oliveira Pinheiro	001001067/2009
11227	Jorge Leite de Oliveira	001001051/2009
13183	Flavio Acauan Souto	001001052/2009
13203	Paulo Sérgio Botelho	001001053/2009
11860	Renato Luiz Cabral	001001054/2009
13277	José Manoel da Silva	001001055/2009
12374	Karla Melo Peressin	001001056/2009
16540	Luiz Alberto Alves Ferreira	001001057/2009
14447	Valdir Gomes Liberal	001001060/2009
13267	Teresa Dias Lira Pereira	001001058/2009

13391	Flávia Helena Ribeiro	001001059/2009
11953	Luis Cláudio da Silva Alves	001001062/2009
11249	Verônica Gomes Pedra	001001063/2009
11348	Sabino Vasconcelos Ávila	001001064/2009
16831	Dirceu Falcão da Mota Neto	001001068/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 233, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11782	Vera Lúcia Fagundes Salomão	001001069/2009
12375	Luiz Silva Camargo	001001070/2009
11869	Gustavo Adolfo Cerbino Ferreira	001001071/2009
12476	Maria Lucineide Martins	001001072/2009
14228	Sérgio Ricardo da Silva	001001066/2009
13498	Antônio Rodrigues Teixeira	001001073/2009
11065	Galdino Moreira Neto	001001074/2009
11697	Itamar Martins Braga	001000884/2009
14264	José Afonso de Sousa Camboim	001000883/2009
11292	Verônica Claudino de Souza	001000882/2009
16823	Maria do Perpétuo Socorro A. Matos	001000881/2009
11874	José Geraldo de Souza Gonçalves	001000863/2009
13160	Cláudia Akiko Shirozaki	001000862/2009
12315	Daniel-Vital de Oliveira Júnior	001000861/2009
11743	Célio de Almeida Jeremias	001000860/2009
12238	Jean-Pierre Menegale	001000859/2009
13514	Tácio Ferreira de Moraes	001000858/2009
11350	Oswaldo Oliveira da Silva	001000857/2009
13185	Solange Nazareth Ferreira Sampaio	001000856/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 234, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11704	Maria Conçuelo de Oliveira	001000855/2009
16852	Valéria Arruda de Castro	001000854/2009

11247	Gilberto Lucas de Araújo	001000853/2009
12503	Claudio Luiz Gardin	001000852/2009
11326	Hélio Minoru Shibatta	001000851/2009
16837	Jucélio Soares da Silva	001000850/2009
16835	Claudionor Alves de Freitas	001000849/2009
14235	Roberci Ribeiro de Araújo	001001030/2009
11561	Luci Cardoso Furtado Silva	001001029/2009
16796	Wilson Barbosa	001001028/2009
11712	Maria das Graças Souza Cruz	001001027/2009
11795	Eleusa Pires Gonçalves	001001026/2009
11403	Isabel de Noronha Boéchat Véo	001001025/2009
12481	Paulo André Valadão de Brito	001001024/2009
12058	Clairton Gouveia Miranda	001001023/2009
12485	Kleber Chagas Cerqueira	001001021/2009
11997	Anderson Oliveira Machado	001001020/2009
11530	Geralda Aparecida Alves Rabelo	001001019/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11546	Luis Otávio da Rocha Cunha	001001018/2009
11711	Idalina Pereira de Carvalho	001001016/2009
11093	Mary de Fátima Côrtes dos Santos Machado	001001017/2009
11505	Valéria de Andrade Mendonça Almeida	001001015/2009
11526	Silveira Bruno de Araújo	001001014/2009
11708	Maria Divina Oliveira da Silva	001001013/2009
13460	Carla Saléh Gomes	001001012/2009
13503	Maria Inez Dorça da Silva	001001011/2009
11475	Sergio Paulo Oliveira Carvalho	001001010/2009
11196	Isabela Leonor Sobral Rolemberg	001001009/2009
12150	Mario Luis R. Albuquerque	001001031/2009
12988	José Carlos Alves Campêlo	001001088/2009
14356	Rogério Calixto dos Santos	001001087/2009
16720	Thiago Boaventura Soares	001001086/2009
11120	Angela Maria Simão Aun	001001085/2009
16790	José Emar de Queiroz	001001084/2009
11722	Gilson Carlos Temporim Patricio	001001083/2009
12334	Vanessa Aragão Alves Duarte Ruas	001001082/2009
11987	Oswaldo Simplicio Schreiber	001001106/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 236, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 29/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4.

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11671	Antonio Eutrazônio de Souza Neto	001001078/2009
11890	Elvina Fonseca Roza	001000971/2009
11922	Roberto Ribeiro de Araújo	001000980/2009
11401	Luiz Alves de Carvalho	001001075/2009
12027	Rosana Barbosa Guebas	001001080/2009
11062	Liliani Ayako Akatsuriga	001001077/2009

11353	Gleide Ferreira Oliveira Leite	001001076/2009
13233	Eduardo de Araújo Gomes	001001075/2009
16738	Fernando Amador Ribeiro Guimarães	001001008/2009
16808	Paul Martins Dias	001000978/2009
14236	Jairo Corrêa de Oliveira	001001006/2009
11555	Luiza Maria da Conceição	001001007/2009
12068	Rafael Soares de Almeida	001000977/2009
16760	José Peixoto Guimarães Neto	001001004/2009
13177	Delmir Barbosa do Sobrinho	001001009/2009
11972	Ademir Gabriel de Andrade	001001002/2009
11232	Aderbal Gonçalves Gomes da Silva	001001001/2009
11700	Luiz Carlos Ramos Lima	001001006/2009
11311	Paulo Figueiredo da Carvalho	001000966/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.


EDILAIR DA SILVA SENA
 Diretora de Recursos Humanos

NOTÍCIAS

ACOMPANHE O QUE ACONTECE
 NA CÂMARA LEGISLATIVA.
 NOTÍCIAS ATUALIZADAS NO
PORTAL DA CASA
 ENDEREÇO ELETRÔNICO

ACESSE

www.cl.df.gov.br

ELEGIS

**VISITE
A ESCOLA DO LEGISLATIVO
NO SITE OFICIAL
DA CLDF**

**CONHEÇA AS ATIVIDADES
DE TREINAMENTO
E DE PROJETOS ESPECIAIS**

AÇESSE:

<http://www.cl.df.gov.br>

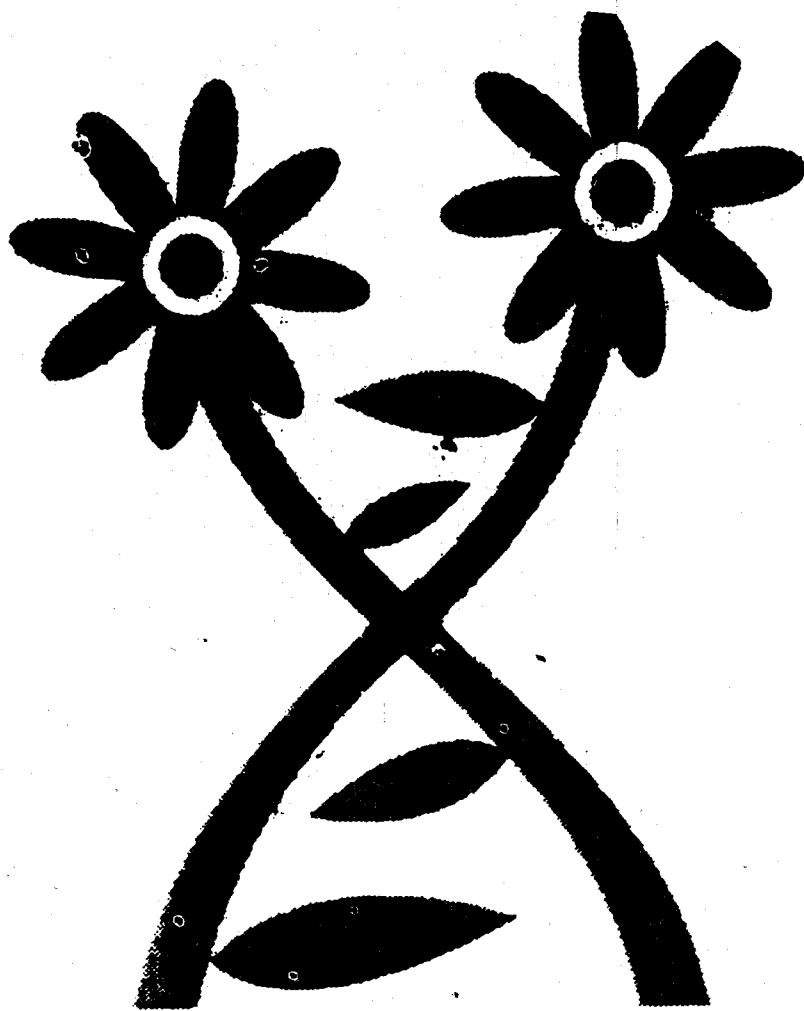
ARMAS DA REPÚBLICA



Os brasões constituem um conjunto de peças, figuras e ornatos dispostos no campo do escudo ou fora dele, e que representam as Armas de uma Nação, de um Soberano, de uma família, de Corporação, de Cidades, etc.

É obrigatório o uso das Armas Nacionais:

No Palácio da Presidência da República e na residência do Presidente da República; nos edifícios-sede dos Ministérios; nas Casas do Congresso Nacional; no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores e nos Tribunais Federais de Recursos; nos edifícios-sede dos poderes executivo, legislativo e judiciário dos Estados, Territórios e Distrito Federal; nas Prefeituras e Câmaras Municipais; na frontaria dos edifícios das repartições públicas federais; nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar e das polícias militares e corpos de bombeiros militares, nos seus armamentos, bem como nas fortalezas e nos navios de guerra; na frontaria ou no salão principal das escolas públicas; nos papéis de expediente, nos convites e nas publicações oficiais dos órgãos federais.



**CÉLULAS-TRONCO
ESPERANÇA**